

3º Termo Aditivo ao Edital PROPPEX nº 02/2020, de 30/01/2020
SELEÇÃO DE CANDIDATOS (PRESENCIAL E EAD) - ARTIGO 170 DA
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE
SANTA CATARINA – UNIEDU – 2020.1

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial a Lei Complementar Estadual nº 281 de 20/01/05, alterada pelas Leis Complementares Estaduais nº 296, de 25/07/05; nº 420, de 01/08/08; nº 509, de 06/08/10 e nº 546, de 27/09/11, o disposto na Portaria SED nº 46, de 12/12/13 e Edital nº 1212/SED/2019, de 04/07/2019, referente ao Edital de Seleção de Candidatos a Bolsas de Estudo do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, mantidos com o recursos financeiros previstos no Art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para o primeiro Semestre Letivo de 2020, para os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação ofertados na modalidade presencial e a distância, faz saber, por meio do 3º Termo Aditivo ao Edital PROPPEX nº 02/2020, de 30/01/2020 as seguintes alterações:

1. O subitem 7.1 do item 7, que trata da Relação dos Acadêmicos Aptos a receber a Bolsa de Estudo, passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1. A relação de acadêmicos aptos a receber a Bolsa de Estudo será publicada **até às 22h do dia 23 de março de 2020 (segunda-feira)** no site da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br) e no mural do SOAE localizado em frente ao setor no Bloco C.

2. O subitem 8.1 do item 8 do Edital supracitado, que trata do Recurso Administrativo e dos Prazos, passa a vigorar com a seguinte redação:

8.1. Os acadêmicos que tenham concluído todo o processo de inscrição, entrevista e envio de todos os documentos, e cujo nome não conste na relação referida no item 7.1. terão entre os dias **24 e 25 de março de 2020 (terça e quarta-feira)**, impreterivelmente, para solicitar Recurso Administrativo, acessando a Plataforma Minha UNIFEBE, na opção Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão, a fim de justificar erros ou inconsistências no cadastro socioeconômico, junto ao SOAE.

3. O subitem 10.1 do item 10 do Edital supracitado, que trata do Resultado Final e dos Deveres dos Acadêmicos Contemplados, passa a vigorar com a seguinte redação:

10.1. Até às **22h do dia 26 de março de 2020 (quinta-feira)** será divulgado o resultado final do processo seletivo no mural do SOAE e no site da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br).

4. O subitem 10.1.4 do item 10 do Edital supracitado, que trata do prazo para escolha de um dos Projetos de Extensão, social com visão educativa, passa a vigorar com a seguinte redação:

10.1.4. O não cumprimento do projeto de extensão acarretará na desclassificação na Bolsa de Estudo. A escolha de um dos projetos deverá ser realizada no prazo de **30 de março a 03 de abril de 2020**, por meio de inscrição no site da UNIFEBE, no link: <https://www.unifebe.edu.br/site/soae/projetos-sociais-e-de-extensao-com-visao-educativa/>.

5. O item 12 do Edital supracitado, que trata sobre o cronograma do Processo Seletivo passa a vigorar com a seguinte redação:

12. CRONOGRAMA:

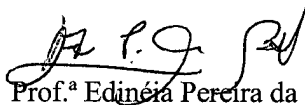
12.1. Datas importantes do Processo Seletivo:

ETAPA	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
1	Cadastro do Candidato no UNIEDU	Até às 22h de 12/03/2020	http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/cadiesinscricaoInicio.aspx
2	Inscrição, Envio da documentação e Agendamento de Entrevista	30/01/2020 a 12/03/2020	https://minha.unifebe.edu.br/
3	Entrevistas (mediante agendamento prévio)	De 10/02/2020 até as 21h do dia 13/03/2020	Sala 11 do Bloco A
4	Divulgação da lista de Alunos Aptos	Até 22h do dia 23/03/2020	Mural do SOAE e no seguinte link: https://www.unifebe.edu.br/site/soae/bolsas-de-estudo/bolsas-uniedu/bolsa-de-estudo-do-art-170/
5	Recurso Administrativo	24 e 25/03/2020	https://minha.unifebe.edu.br/
6	Denúncias	A qualquer tempo	http://www.unifebe.edu.br/site/soae/denuncias/
7	Resultado Final (Contemplados e Lista de Espera)	Até 22h do dia 26/03/2020 (quinta-feira)	Mural do SOAE e no seguinte link: https://www.unifebe.edu.br/site/soae/bolsas-de-estudo/bolsas-uniedu/bolsa-de-estudo-do-art-170/
8	Escolha do Projeto de Extensão, Social com Visão Educativa (Alunos contemplados)	De 30 de março a 03 de abril de 2020	Site da UNIFEBE https://www.unifebe.edu.br/site/soae/projetos-sociais-e-de-extensao-com-visao-educativa/

9. As demais disposições do Edital PROPPEX nº. 02/2020, de 30/01/2020, permanecem inalteradas.

10. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo podem ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 13, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: bolsasdeestudo@unifebe.edu.br.

Brusque, 16 de março de 2020.



Prof.ª Edinéia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura